

PORTARIA Nº 18.284, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Revoga Portaria nº 14.627 de 13 de fevereiro de 2007 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 966/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 14.627 datada de 13 de fevereiro de 2007, que concedeu percentual de gratificação à servidora pública municipal IVONE CARDOSO DA SILVA, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.040.928 SSP/SP, lotada no cargo de Psicóloga, pela cessação dos serviços em regime especial de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

